



Alc Marione  
Substitui

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.633, de 20 de fevereiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.774, de 08 de fevereiro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.774, de 08 de fevereiro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 03 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF</b>	
1003-1236100472.142- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEF	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO(0723).....	R\$ 200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0724).....	R\$ 200.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31/12/2005 na conta 58.807-5 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 400.000,00

**SOMA.....R\$ 400.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.